



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09



PORTARIA Nº 169/2023.

TORNAR PÚBLICA A QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Valcir Casagrande, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 059 da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto 094/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os aprovados no Concurso Público 001/2019 abaixo relacionados, para, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem no Departamento de Recursos Humanos Central, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a documentação necessária para nomeação e posse, constante no Anexo Único da presente portaria:

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
180651	JOSIMAR MARCOS BELÉM DE SOUSA	07/01/1992	12

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR - 40 HORAS

INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
171676	WERIK DA SILVA FERNANDES	11/08/1994	13

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL- 40 HORAS

INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
169667	ROSANA DAS NEVES DUTRA	20/03/1979	50
171307	ARILANY REGINA LOURENÇO NUNES	23/02/1996	51
175332	FRANCIELLE NUNES MIRANDA DO AMARAL	09/08/1983	52
168745	DEBORA BARBOSA DA SILVA	04/06/1990	53
166611	ERIKA SILVA DINIZ	08/04/2001	54
180200	ALESSANDRA JACOB BARBOSA	20/09/1989	55
165898	RAFAELA MARA GARCIA RODRIGUES	07/03/1986	56

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sapezal, aos dois dias do mês de março de 2023.

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09



ANEXO ÚNICO – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO:

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- CPF do cônjuge (se casado (a) ou em união estável)
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos (menores de 21 anos);
- Comprovante de escolaridade (cópia autenticada);
- Comprovante de Registro no Órgão de Classe (CRM, CRP, COREN, CRO, etc)
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido ou se dirigir veículo público);
- Comprovante de abertura de Conta Salário no **Banco Santander, agência de Sapezal.**

ORIGINAIS:

- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho;
- Certidão Negativa dos cartórios Civil, Criminal 1º e 2º Grau (www.tjmt.jus.br);
- Certidão Negativa de Quitação Eleitoral (www.tre-mt.jus.br, ou no Cartório Eleitoral);
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público*;
- Declaração de bens*;
- Declaração de indicação de concurso público*;
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Salário no Banco Santander – Ag. Sapezal)*.

*os formulários das declarações poderão ser solicitados no RH (WhatsApp (65) 9 9950-4217), no e-mail recursoshumanos@sapezal.mt.gov.br